



## **SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE NHANDEARA - SOPROCAN**

**FUNDADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 1965**

Registro nº16 fls. 06 livro "A" – Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas  
Matriculada na SEPS – CAR sob nº 2801 inscr. no Conselho Estadual de Auxílio e Subvenções – CEAS sob nº 2386/85

Declarada Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 53/72 de 27/09/1972

Declarada Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 248 de 17/06/1974

Declarada Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 12 de Julho de 1999 – Processo nº 3.090/99-51  
CNPJ: 51.355.394/0001-31

---

### **EDITAL Nº 01/2024 - SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE NHANDEARA – SOPROCAN, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024, PARA SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL.**

A Sociedade de Proteção à Criança e ao Adolescente de Nhandeara – SOPROCAN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estaremos recebendo currículo, no período de 21 de fevereiro de 2024 a 27 de fevereiro de 2024, para a seleção e eventual contratação de candidata para o cargo de professor (a) de educação infantil, relacionado no item 1 deste Edital, conforme normas a seguir discriminadas.

#### **1 – DO OBJETIVO**

A presente seleção tem como objetivo a seleção para eventual contratação de candidata para o cargo de Monitora:

#### **REQUISITOS MÍNIMOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO**

- Possuir no mínimo 18 anos.
- Ensino superior em pedagogia completo, reconhecido pelo MEC;
- Disponibilidade de horário, e em eventos eventuais;
- 

#### **2 – DO PROCEDIMENTO**

Os interessados deverão entregar seu currículo via e-mail de 21 de fevereiro de 2024 à 27 de fevereiro de 2024.

#### **3 – DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO**

O processo seletivo será conduzido por uma Comissão especialmente designada para este fim e terá as etapas a seguir:

- Análise Curricular;

#### **4 – DA CONTRATAÇÃO**

A contratação da candidata, se ocorrer, far-se-á pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por período pré determinado no edital.

5.4. A jornada de trabalho será fixada pela Sociedade de Proteção à Criança e ao Adolescente de Nhandeara – SOPROCAN observando-se a legislação vigente.

5.5. A remuneração será de acordo com a tabela salarial da Sociedade de Proteção à Criança e ao Adolescente de Nhandeara, respeitando-se o piso salarial da categoria.

Nhandeara, 21 de fevereiro de 2024.